



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



DECRETO Nº 040, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

"INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando a CI nº 332/2017-SMEC, qual envia relação atual dos membros a compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e respectiva equipe técnica,

DECRETA

Art. 1º - Fica INSTITUÍDA Comissão de Monitoramento e Avaliação e equipe técnica do Plano Municipal de Educação de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, composta da seguinte forma:

I - EQUIPE TÉCNICA

Membros:

Rosilene Rodrigues dos Santos

Rosie Iredé Viana Vitor

Sulamita Ortega

II - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| Membros: | Representantes: |
|-----------------------------|---------------------------------|
| Vilamir José Longo | Poder Executivo |
| Joranir José Soares | Poder Legislativo |
| Josirene Rego | Assessoria Pedagógica Municipal |
| Maria Bethânia Correia Lima | Assessoria Pedagógica Estadual |
| Raimunda Barbosa | Diretores Escolares |
| Marcos Monteiro Farias | Conselho Municipal |
| Adriana Gonçalves Pinheiro | SINTEP |



ESTADO DE MATO GROSSO

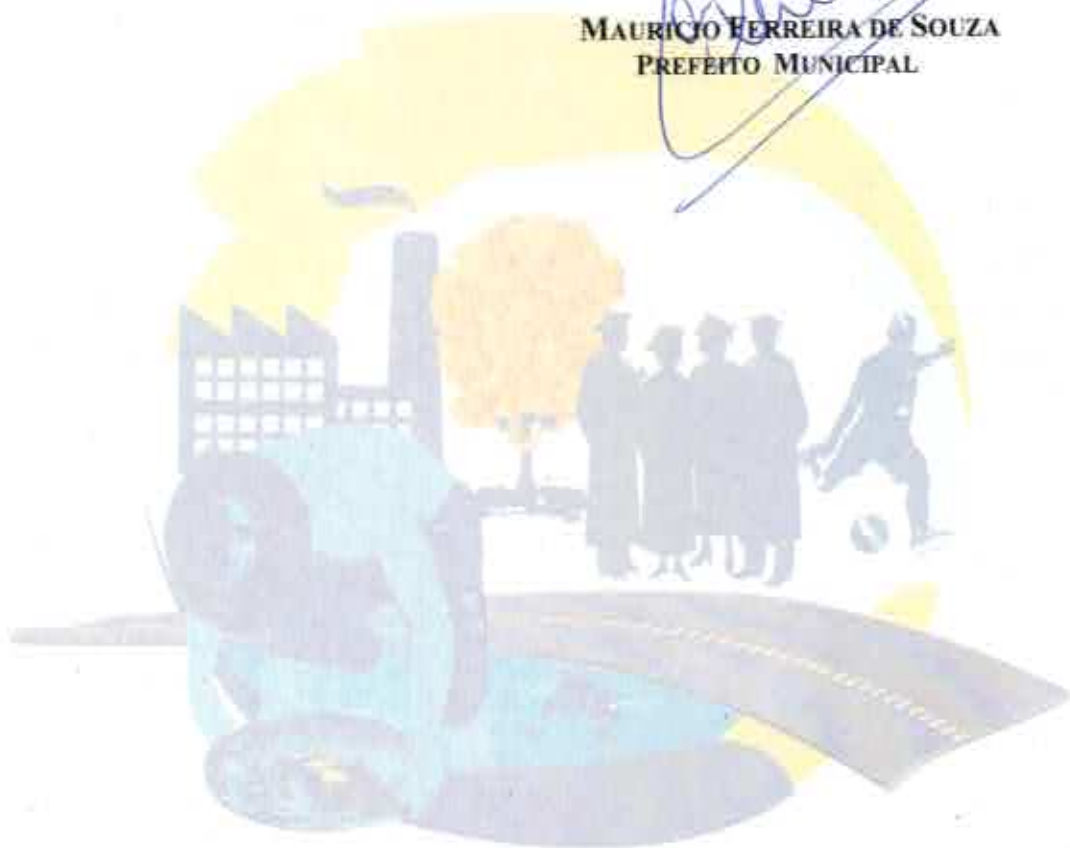
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 25 de Abril de 2017.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Peixoto que eu quero
DESTAÇÃO 2017 - 2020

PUBLICADO

EM 25 / 04 / 2017

Resp. Mauricio